



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas (CEMQGM/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 263ª
Decisão da CEMQGM	Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas nº 211/2016	
Referência	Processo nº 1021434/2014	
Interessado	ELEVADORES OTIS LTDA	

EMENTA: Aprova o parecer de que trata o Processo Nº 1021434/2014, que versa sobre Auto de Infração (300004476/2013).

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química, Geologia e Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 263ª, apreciando o Processo nº 1021434/2014, que trata sobre Auto de Infração (300004476/2013) contra a Pessoa Jurídica **ELEVADORES OTIS LTDA**, lavrado em 11/11/2013, com (AR) aviso de recebimento de 12/11/2013, onde o presente processo trata-se de Pessoa Jurídica que deixar de registrar a ART referente à atividade desenvolvida, em face do serviço de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador, para o Condomínio Maison Lumiere, CNPJ 08.725.215/0001-81, nº 835, localizada no bairro de Tambaú, em João Pessoa/PB, CEP 58039-190, e; **considerando** que tal fato constitui infração ao Artigo 1º da Lei nº 6.456 de 1977; **considerando** que o interessado eliminou o fato gerador da infração conforme ART 100000000000031237 em 25/11/2015; **considerando** que a autuada não apresentou defesa escrita no prazo legal nos termos do Parágrafo Único do art. 10, da Res. 1008/04, sendo considerada revel, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Parecer do Relator, ou seja, pela **MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO**, com multa estabelecida no patamar mínimo atualizado conforme estabelecido através da alínea “a” do Art. 73 da Lei nº 5.194/66. Coordenou a sessão o senhor Engº Mecânico Maurício Timótheo de Souza, estiveram presentes os Conselheiros: Jorge Luiz Rocha, Alberto de Matos Maia, Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves, Fábio Moraes Borges e Iure Borges de Moura Aquino.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 11 de julho de 2016.

Engº Mecânico Maurício Timótheo de Souza
Conselheiro Titular da CEMQGM – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)